

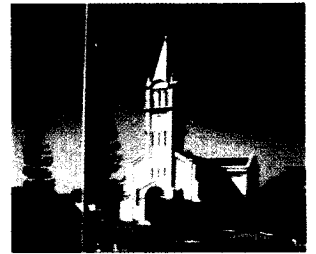


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI Nº 1619/2019

"DA DENOMINAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA."

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1.º Fica denominado á "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO " do Município de Alvinlândia, oficialmente de " JOSÉ RONDIVAL GUARIDO" - PROFESSOR ZELÃO.


ARTIGO 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ,revogadas as disposições em contrário.

P.M."JOÃO MANZANO" , 20 de Março de 2019



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.



APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretario da Administração